

A reunião do qual para constar se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelos elementos de Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa: Tânia Alexandra Ribeiro Abade
O 2.º Secretário: Joaquim Martins

Ata nº 64

As vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas reuniu a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento da Mourgata, sob a presidência da senhora Tânia Alexandra Ribeiro Abade, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gestão do Exercício para o ano 2022;

Ponto dois: Outros assuntos de interesse para a Associação.
Relativamente ao ponto número um da ordem de trabalhos, foi aberta a sessão pelas quinze horas e como, à hora marcada, não se verificou a existência de quórum, os trabalhos foram suspensos e a sessão reiniciou-se meia hora mais tarde, segundo o disposto no artigo 31.º dos Estatutos desta Associação.

A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Tânia Alexandra Ribeiro Abade, passou a palavra ao senhor Presidente da Direção, Ricardo Ribeiro, que apresentou aos presentes as contas de gestão relativas ao ano de 2022.

As demonstrações financeiras analisadas incorporam o balanço em 31 de dezembro de 2022 e evidenciam um total de receitas no valor de 147.351,82 € (Cent e Quarenta e Sete mil, Trezentos e cinquenta e um Euros e Centos e dois Centimos), um total de despesas no total de 169.551,23 €

(Cento e sessenta e Nove mil, Quinhentas e Cinquenta e Um Euros e vinte Três Centimos), o que se traduziu num resultado líquido negativo de 22.207,46€ (Vinte e dois mil, duzentos e Sete Euros e Quarenta e seis Centimos).

Submetido à votação o Relatório de Atividades e Contas de Gerência do Exercício do Ano de 2022, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto número dois da ordem de Trabalhos, o sócio Diamantino Nunes pediu a palavra, tendo questionado a senhora Tesoureira da Direcção quanto ao pagamento das quotas por parte dos membros dos corpos Sociais da Associação do mercado exterior, se os mesmos tinham o pagamento das quotas em dia. A senhora Tesoureira informou que todos os membros do exterior mercado têm a sua situação regularizada.

O sócio Diamantino Nunes questionou ainda a Direcção relativamente ao serviço de SAD, nomeadamente no que diz respeito à alimentação que é servida aos utentes, pois consta-se que a quantidade tem vindo a diminuir.

Sobre esta temática, foi esclarecido o sócio Diamantino Nunes e os demais, que o serviço de alimentação não sofreu qualquer alteração, tanto em quantidade como em qualidade. No entanto, foi reforçada a informação de que a alimentação servida aos utentes é individual, não podendo desta forma a quantidade de comida ser suficiente para alimentar a restante família, uma vez que a quantidade é para o utente em causa. No caso de serem os dois elementos do casal utentes a alimentação servida é para os dois elementos, isto é, para os dois utentes com quantidade suficiente por duas pessoas.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos a senhora Presidente da Mesa da Assembleia informou os presentes, e no seguimento do que havia já sido abordado em reunião de Assembleia de novembro passado, do conteúdo de ata do núcleo de Denúncia.

No seguimento deste assunto foi lido um extracto da referida ata onde a Direcção coloca à Assembleia a expulsão do sócio Carlos Pais, por má conduta deste perante a Associação.

A Direcção tomou recentemente conhecimento que o sócio Carlos Fernando Pereira Pais, sem estar mandatado para tal e sem dar conhecimento à actual Direcção, prejudicou a administração com dados entretão, como sócios, algumas pessoas da sua confiança, tendo requisitado as fichas de inscrição de sócios sem data e depositado na conta bancária da Associação, em 13/01/2023, a quantia de 144,00€ e emitiu recibos de pagamento de quotas sem autorização da direcção. Tais proponentes a sócios, nunca foram propostos à Direcção, nem a sua admissão foi aprovada em reunião de direcção.

Indagando-se mais sobre este assunto, apurou-se que o sócio Carlos Fernando Pereira Pais, prejudicou a administração em 2023, os referidos proponentes como sócios, pessoas da sua confiança, com data de 2021, de forma a que estes pudessem ter direito do voto na próxima eleição dos corpos gerentes.

As divergências entre os sócios no passado condicionaram o normal andamento da actividade, levando a um conjunto de contingências prejudiciais à Associação, que culminaram com uma inspecção da Segurança Social.

Considera-se esta conduta ilegal e uma antecâmara na normal gestão da Associação reprovelável e não pode ser tolerada pelo que se propõem a esta Assembleia, de acordo com o ponto 4 do artigo 11º dos estatutos, a expulsão do sócio Carlos Fernando Pereira Pais.

Faco ao exposto, após análise do assunto em causa, foi colocada a votação da expulsão do sócio Carlos Pais, tendo sido aprovada por unanimidade a sua expulsão. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual para constar se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta, foi assinada pelo

Presidente e pelo 1º e 2º Secretários:

A Presidente: Tani Alexandre Ribeiro Abade

O 1º Secretário: Ypagnier Martins

O 2º Secretário: ~~Ypagnier Martins~~
